



REGULAMENTO DE CANDIDATURA CAMPEONATO REGIONAL DE TRAIL DA AAVC

ÉPOCA 2025/2026

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE VIANA DO CASTELO

Pelo Atletismo, para os Atletas, com os Clubes!

1. INTRODUÇÃO

O Campeonato Regional de Trail da Associação de Atletismo de Viana do Castelo (CRT-VC) é organizado pela Associação de Atletismo de Viana do Castelo (AAVC), rege-se pelas normas emanadas pela Federação Portuguesa de Atletismo (FPA). O presente regulamento constitui-se como um documento orientador para os clubes e organizações privadas, que pretendem submeter as suas provas à candidatura do CRT-VC e especifica as normas e regras de candidatura ao referido circuito.

Importa realçar que para além do CRT-VC direccionado para os escalões de Sénior e Veteranos, existirá também um Campeonato Regional de Trail Jovem (CRTJ-VC), apenas para os escalões sub-12, sub-14, sub-16, sub-18 e sub-20.

2. OBJETIVOS

2.1. O CRT-VC tem como objetivos:

- a) Permitir a prática organizada de trail, fomentar e incentivar a prática de exercício físico;
- b) Criar um circuito diversificado, que permita aumentar e fomentar a competitividade saudável entre os atletas e respetivos clubes;

2.2. O CRTJ-VC tem como objetivos:

- a) Cativar nos jovens o gosto pelo desporto e pelo Trail Running e certa forma assegurar o futuro da modalidade;
- b) Capacitar os jovens de conhecimentos e bases no trail para que possam colocar em prática posteriormente nos escalões de sénior e veteranos;
- c) Permitir a prática organizada de trail, fomentar e incentivar a prática de exercício físico nos jovens;
- d) Criar um circuito diversificado, que permita aumentar e fomentar a competitividade saudável entre os atletas.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. O CRT-VC e CRTJ-VC são constituídos por um conjunto de provas, a realizar em diferentes concelhos de Viana do Castelo, conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Distrital da AAVC. É um projeto da responsabilidade da AAVC, contando com a colaboração das várias entidades organizadoras de provas de Trail Running;
- 3.2. As provas serão realizadas de acordo com as normas regulamentares da FPA, devendo ser asseguradas as condições mínimas de segurança e as condições mínimas exigidas;
- 3.3. À AAVC caberá o papel de supervisão técnica, avaliação, seleção, validação das provas e do respetivo regulamento, assim como o de manter atualizadas as tabelas de classificações dos CRT-VC e do CRTJ-VC;
- 3.4. Caberá às entidades organizadoras:
 - a) Elaborar o Regulamento da Prova, respeitando as orientações presentes no “Regulamento Tipo” aprovado pela FPA;
 - b) Efetuar o licenciamento da prova junto da FPA/AAVC, cumprindo os prazos estipulados por lei;
 - c) Solicitar o parecer da prova junto da Associação de Trail Running de Portugal (ATRP), na eventualidade de querer que a prova pertença aos circuitos da ATRP, contudo não é obrigatório ter o parecer da ATRP para que a prova integre o CRT-VC e o CRTJ-VC;
 - d) Garantir a colocação dos logótipos da AAVC e do Campeonato em toda a documentação relativa ao evento e materiais de divulgação;
 - e) Facultar a documentação e informação necessária nos dias antes da prova e no dia prova, aos juízes presentes no controlo da prova.
- 3.5. Caberá às entidades organizadoras garantir toda a logística inerente à organização das provas, nomeadamente em termos de segurança e o controlo do percurso das mesmas;
- 3.6. As entidades organizadoras **remetem obrigatoriamente** à AAVC, **até 72 horas antes**, a listagem de inscritos ilegíveis para a prova e **até 48 horas**

após o término do respetivo evento, a classificação com os resultados finais, via trail@atletismoviana.pt, em formato de folha de cálculo (.xls ou .xlsx). Nessa folha de cálculo **tem de constar obrigatoriamente**, a informação organizada nas seguintes colunas:

Listagem 72 Horas antes:

- a) Número de Filiado na FPA/AAVC;
- b) Número de Dorsal;
- c) Sexo;
- d) Nome de Competição (utilizado pela AAVC)
- e) Data de nascimento (DD.MM.AAAA);
- f) Nacionalidade (pode ser abreviado – ex. POR);
- g) Clube.

Listagem 48 Horas após:

- a) Número de Filiado na FPA/AAVC;
- b) Número de Dorsal;
- c) Sexo;
- d) Nome de Competição (utilizado pela AAVC)
- e) Data de nascimento (DD.MM.AAAA);
- f) Nacionalidade (pode ser abreviado – ex. POR);
- g) Clube;
- h) Classificação Geral;
- i) Classificação por escalão conforme escalões preconizados pela FPA;
- j) Resultado (HH:MM:SS).

- 3.7. Caso a organização não remeta à AAVC a listagem no tempo definido em 3.6. (72 Horas), a mesma não contará para a classificação do CRT-VC e/ou CRTJ-VC.
- 3.8. Após envio da listagem dos atletas ilegíveis para a prova, não serão permitidas trocas de atletas.

3.9. Erros decorrentes da incorreta introdução de dados são da exclusiva responsabilidade das entidades organizadoras. Eventuais reclamações terão de ser colocadas no prazo máximo de 10 dias após a publicitação dos resultados no website da AAVC (trail@atletismoviana.pt) e enviado por email aos respetivos clubes, após resultados homologados não serão passíveis de recurso.

4. REGULAMENTO

4.1. Cada prova é aberta a todos atletas, contudo apenas são ilegíveis para o CRT-VC e para o CRTJ-VC os atletas filiados de ambos os sexos.

4.2. O CRT-VC e o CRTJ-VC terão no máximo a seguinte quantidade de provas por cada distância:

- (a) Trail Sprint CRT-VC – 10 Provas;
- (b) Trail Longo CRT-VC – 8 Provas;
- (c) Ultra Trail CRT-VC – 5 Provas

4.3. O CRT-VC incorpora classificações nas seguintes **vertentes de Trail**:

Trail Sprint	Trail Longo	Trail Ultra
15 a 30 Km	30 a 45 Km	45 a 90 Km

4.4. O CRTJ-VC incorpora classificações nas seguintes vertentes de Trail:

Trail Jovem				
Sub-12	Sub-14	Sub-16	Sub-18	Sub-20
Até 3 Km	Até 5 Km	Até 10 Km	Até 15 Km	Até 25 Km

- 4.5. O CRTJ-VC terá no máximo a seguinte quantidade de provas por cada distância:
- a) Sub-12, Sub-14, Sub-16 – 6 Provas;
 - b) Sub-18 e Sub-20 – 8 Provas.
- 4.6. Um mesmo evento poderá incluir provas para o CRT-VC e para o CRTJ-VC em uma, duas ou três vertentes;
- 4.7. Os atletas e clubes serão pontuados de acordo com o estipulado no Regulamento do CRT-VC e no Regulamento de CRTJ-VC e as suas classificações serão elaboradas em função dos escalões nele definidos.

5. SELEÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO CRT-VC e CRTJ-VC

- 5.1. A escolha das provas que em cada época desportiva integram o CRT-VC e o CRTJ-VC é da exclusiva responsabilidade da AAVC;
- 5.2. Com base nas candidaturas apresentadas pelas organizações que manifestaram interesse em pertencer ao CRT-VC e ao CRTJ-VC a AAVC fará a sua análise e escolha;
- 5.3. Serão itens a ser considerados na seleção de provas para os Circuitos Distritais de Trail - Viana do Castelo 2025:
- (a) Ser prova certificada pela FPA;
 - (b) Condições logísticas das provas (baseado nas anteriores edições):
 - (1) Banhos – Capacidade, existência de água quente e distância do local da chegada;
 - (2) Locais de Estacionamento;
 - (3) Casas de Banho;
 - (4) Qualidade dos Abastecimentos – Garantia de água, Bebida Isotónica, Refrigerantes e comida rica em Hidratos de Carbono;
 - (c) Ter atribuído prémios em pódio em todos os escalões conforme a FPA na última edição;
 - (d) Número de participantes na última edição;
 - (e) O equilíbrio do quadro competitivo, mínimo de 2 semanas entre provas pontuáveis para o trail sprint e trail longo e mínimo de 4 semanas entre provas pontuáveis para o ultra trail;
 - (f) Dispersão territorial.
- 5.4. Depois desta análise a AAVC contactará as entidades organizadoras das provas que constarem da pré-seleção e informará as mesmas de eventuais necessidades de harmonização de procedimentos que terão de ser seguidos, e de alguma eventual alteração relativamente às características das provas (distâncias, data, etc.) que tenha também de ser cumprida.

- 5.5. A aceitação formal destas condições é condição essencial para a integração do evento no Campeonato Regional CRT-VC e CRTJ-VC. Caso tal não se verifique, a prova em questão será substituída por outra que não tenha sido considerada na pré-seleção.
- 5.6. A divulgação do Campeonato Regional CRT-VC e CRTJ-VC será feita antes do início da época a que corresponde.
- 5.7. Após definido o calendário de provas, a alteração de datas só é possível em circunstâncias muito excecionais e devidamente fundamentadas.

6. PUBLICITAÇÃO DO CIRCUITO CRT-VC e CRTJ-VC

As entidades organizadoras deverão divulgar os respetivos eventos e a sua integração no circuito CRT-VC, cabendo à AAVC assegurar a divulgação do circuito numa dimensão mais abrangente, visando a promoção do circuito na sua globalidade. Neste sentido, publicitará o circuito através seus meios de comunicação oficiais, nomeadamente através da sua página web www.atletismoviana.pt, reservando-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do Circuito. Qualquer projeto ou suporte publicitário com menção ao mesmo e produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da AAVC.

Anexo 1 - Declaração de compromisso

Enquanto responsável por uma candidatura ao Campeonato Regional de Trail - Viana do Castelo (CRT-VC) e Campeonato Regional de Trail Jovem - Viana do Castelo (CRTJ-VC) 2025/2026, declaro que a Organização da prova candidata compromete-se a cumprir as seguintes condições:

- a. Não efetuar alterações ao regulamento, após aprovação do mesmo, sem a concordância da AAVC;
- b. Inclusão dos logótipos do CRT-VC, do CRTJ-VC e da AAVC nos materiais de divulgação (por ex: pósteres, folhetos, páginas web) da prova;
- c. Submissão, via trail@atletismoviana.pt, até duas semanas antes da data da prova o parecer favorável da Polícia de Segurança Pública (quando aplicado), da Guarda Nacional Republicana e do Município onde a prova se vai desenrolar. A não apresentação destes documentos leva à exclusão imediata da prova do circuito;
- d. Submissão, via trail@atletismoviana.pt, até duas semanas antes da data da prova o plano de segurança da prova (localização dos meios de socorro) e o respetivo acordo com a entidade prestadora de serviços, a exemplo Bombeiros e Cruz Vermelha. A não apresentação destes documentos leva à exclusão imediata da prova do circuito;
- e. Apresentação, até 3 dias antes da prova, a apólice do seguro de responsabilidade civil e do seguro de Acidentes Pessoais referente ao evento. A não apresentação destes documentos leva à exclusão imediata da prova do circuito;
- f. Elaboração de dorsais resistentes à água com a inclusão do número de dorsal e dos contactos de emergência e da Organização;
- g. Marcação do percurso com fita de sinalização, colocada de modo a que os atletas, no mínimo, consigam ver permanentemente a fita atual e a seguinte;
- h. Colocação de placas com indicação de:
 - i. Aproximação e/ou localização das zonas de abastecimento;
 - ii. Aproximação e/ou localização de zonas de apoio médico;
 - iii. Separação de percursos de diferentes provas;

- iv. Mudança brusca de direção;
- v. Aproximação da meta (a 1 quilómetro de distância).
- i. Inclusão de uma zona de abastecimento de sólidos e líquidos se possível, a cada 8 quilómetros;
- j. Acautelar devidamente o controlo dos diversos percursos da prova sobretudo os pontos mais distantes, os locais de separação de percursos, e aqueles onde se proporcione o “encurtar” de distâncias;
- k. Acesso a balneários após o evento, para os participantes que queiram tomar banho com água quente;
- l. Preservar os percursos e locais utilizados retirando, após a prova, as fitas, placas e sinais utilizados;
- m. Enviar, num prazo máximo de 72 horas antes do respetivo evento, via trail@atletismoviana.pt, os a lista de inscritos finais elegíveis e pontuáveis para a prova em formato de folha de cálculo (.xls ou .xlsx) contendo a informação solicitada em 3.6;
- n. Enviar, num prazo máximo de 48 horas após o término do respetivo evento, via atletismoviana@gmail.com, os resultados finais das provas em formato de folha de cálculo (.xls ou .xlsx) contendo a informação solicitada em 3.6.



Declaro o meu compromisso com o cumprimento dos requisitos do CRT-VC e CRTJ-VC 2025/2025, na prova:

Nome do Evento:

Data de realização:

Distâncias CRT-VC (assinalar com X): Trail Sprint ___ Trail Longo ___ Ultra Trail ___

Distâncias CRTJ-VC (assinalar com X): Sub-12 ___ Sub-14 ___ Sub-16 ___ Sub-18 ___

Nome do Responsável:

Telemóvel:

e-mail:

Clube/Organizador:

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Nota: Será este anexo, que depois de devidamente preenchido, deverá ser digitalizado e enviado à AAVC (trail@atletismoviana.pt) caso o organizador pretenda candidatar-se ao CRT-VC e ao CRTJ-VC.